



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.574-000

CNPJ: 12.961.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

**Da: Diretora Geral Administrativa**

**Para: Chefe Geral de Tesouraria**

**Srta. Rênia da Costa Dantas**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA.**

Senhorita Chefe Geral de Tesouraria,

Solicito a concessão de  $\frac{1}{2}$  (meia) diária ao Sr. Thallyelson ikaro Dantas Felipe, com o objetivo de suprir as despesas durante a viagem em Natal/RN no dia 24 de Abril de 2024, para participar do Curso do Estudo Técnico Preliminar no TCE/RN, Comprovantes de comparecimento anexados a Concessão da diária.

Carnaúba dos Dantas, 23 de Abril de 2024.

*Airley Seleide Dantas*

Airley Seleide Dantas

Diretora Geral Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PORTARIA Nº 013/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

**Concede diária ao Servidor da Câmara Municipal e dá outras providências.**

**A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

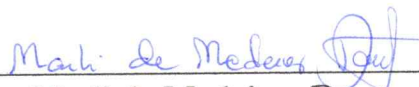
CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor da Câmara Municipal, Thallyelson Ikaro Dantas Felipe, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 40,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 24 de Abril de 2024, para participar do Curso Estudo Técnico Preliminar no TCE/RN, Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis Natal - RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

  
\_\_\_\_\_  
Marli de Medeiros Dantas  
Presidente

## PORTARIA Nº 013/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 013/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Concede diária ao Servidor da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor da Câmara Municipal, Thallyelson Ikaro Dantas Felipe, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 40,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 24 de Abril de 2024, para participar do Curso Estudo Técnico Preliminar no TCE/RN, Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis Natal - RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

---

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente

**Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS**  
**Código Identificador: 63115533**

---

Materia publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/04/2024.  
EDIÇÃO 1886. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

## CERTIFICANDO

Certificamos que THALLYELSON IKARO DANTAS FELIPE, CPF Nº [REDACTED], participou do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (TURMA D): ABORDAGEM DOS PRINCIPAIS PONTOS E SUA ELABORAÇÃO DE ACORDO COM A LEI Nº. 14.133/2021, no período de 24/04/2024 a 24/04/2024, com a carga horária de 8 horas-atividade.

Natal(RN), 24 de abril de 2024.

*André Gustavo A. e Silva.*

**André Gustavo Almeida e Silva**  
Coordenador Geral da Escola de Contas

**Tarcísio Costa**  
Conselheiro Diretor da Escola de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
Casa Legislativa "Antonio Petronilo Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

## RELATÓRIO DE VIAGEM E RECIBO DE DIÁRIAS

### 1. DADOS DO(A) BENEFICIÁRIO(A)

NOME: Thallyelson Ikaro Dantas Felipe	CPF: 100.***.***.**
E-MAIL: thallyelson12@gmail.com	TELEFONE: 84 3479****

### 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

VIAGEM	DATA	CIDADE DE PROCEDÊNCIA	CIDADE DE DESTINO	HORÁRIO		MEIO DE TRANSPORTE
				SAÍDA	CHEGADA	
IDA	24/04/2024	Carnaúba dos Dantas	Natal/RN	05h00min		Carro oficial
RETORNO	24/04/2024				21h00min	

### 3. ATIVIDADES REALIZADAS.

PARA PARTICIPAR DO CURSO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR NO TCE/RN.

4. DECLARO TER RECEBIDO O VALOR DE R\$40,00 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, REFERENTE À 1/2 DIÁRIA, PARA CUSTEIO DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA.

24/04/24  
DATA

Thallyelson Ikaro Dantas Felipe  
ASSINATURA DO(A) BENEFICIÁRIO(A)